



'Ordem e Progresso'

Decreto nº 023/11, de 24 de março de 2011.

1
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal LILIAN SARMENTO LEAL DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 195/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a Servidora Pública Municipal LILIAN SARMENTO LEAL LIMA requereu exoneração a pedido do cargo de auxiliar administrativa;

CONSIDERANDO, o *Parecer* Jurídico emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

DECRETA:

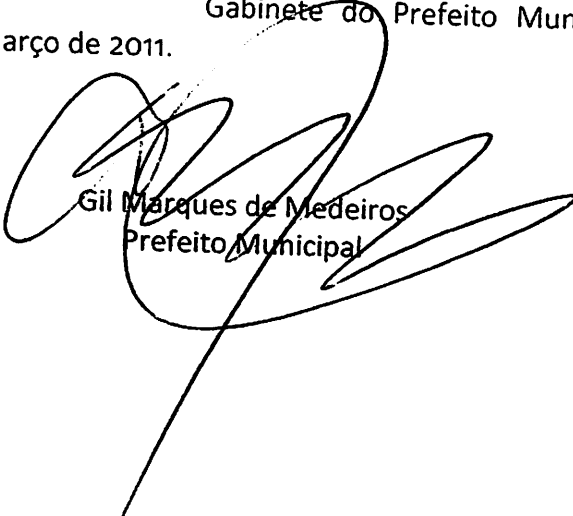
Art. 1º – A exoneração, a pedido, da Servidora Pública Municipal LILIAN SARMENTO LEAL LIMA, do cargo de auxiliar administrativa, lotada na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos e deveres em relação à servidora pública acima identificada, devendo ser adotada as necessárias providências burocráticas, a exemplo da exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos à data do protocolo do pedido de exoneração, independente da data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de março de 2011.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal